



ID: C489AA88E31A4



PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES | RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 02.066.120/0001-17 | Rua 13 de Maio, S/N - Centro - Dom Expedito Lopes - PI - CEP: 64620-000



**AVISO DE PEQUENA COMPRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

**OBJETO:** Contratação de veículo, locação e frete em viagens a Picos-PI, Ipiranga do Piauí, Valença do Piauí e Inhuma do Piauí com pessoas doentes a serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Expedito Lopes-PI.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.

**CONTRATADA:** MANOEL RIBEIRO DE CARVALHO.

**CPF:** 246.899.123-00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. (art. 1 e anexo).

**FONTE DE RECURSOS:** 500 Recursos não Vinculados de Impostos / 600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**PROGRAMAS DE TRABALHO:** TRANSPORTE DE DOENTES CARENTES 10.302.0005.2609.0000/

**MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE** 10.301.0005.2611.000014

**VALOR:** R\$ 5.430,00 (Cinco Mil, quatrocentos e trinta reais)

Dom Expedito Lopes-PI, 06 de fevereiro de 2025.

Rua São João, nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000 | [prefeituradelpi@gmail.com](mailto:prefeituradelpi@gmail.com)

ID: FEC7492EAAEA4



PORTARIA N.º 272 /2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. LAVÍNIA VITÓRIA SOUSA CANELA, Portadora do CPF nº 074.760.443-63, ao cargo de Assessor I, lotada no Gabinete do Prefeito, do Município de Oeiras-PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Oeiras - PI, 18 de fevereiro de 2025.

**HAILTON ALVES FILHO**

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

**MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS**  
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 4F13536816A54



PORTARIA N.º 271/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. FRANCIELMA VIEIRA RODRIGUES, Portadora do CPF nº 026.471.303-61, ao Cargo de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Oeiras-PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Oeiras - PI, 18 de fevereiro de 2025.

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 90A4BF8FB4114



PORTARIA N.º 273/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. TANISE BARBOSA SOUSA, Portadora do CPF nº 046.174.453-82, ao cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Oeiras-PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2025.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Oeiras - PI, 18 de fevereiro de 2025.

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

**MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS**  
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ: 06.553-937/0001-70